



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 060/2014

## “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que seguem:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Lucimar da Silva Vieira	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	05h	Em substituição à servidora Norma Amélia Martins Batista, que encontra-se afastada aguardando perícia médica	19/02/2014 a 27/02/2014
Telma Aparecida Lizardo	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	05h	Em substituição à servidora Norma Amélia Martins Batista, que encontra-se afastada aguardando perícia médica	19/02/2014 a 27/02/2014
Elisabete Viana da Fonseca	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	05h	Em substituição à servidora Norma Amélia Martins Batista, que encontra-se afastada aguardando perícia médica	19/02/2014 a 27/02/2014
Patrícia Batista da Costa	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	05h	Em substituição à servidora Norma Amélia Martins Batista, que encontra-se afastada aguardando perícia médica	19/02/2014 a 27/02/2014
Patrícia Silva Gomes	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	25h	Em substituição a servidora Maria Aparecida Dias Mendes, que encontra-se aguardando perícia junto ao INSS	19/02/2014 a 21/02/2014
Eliane Meireles Gomes Morais	EMEF “Deolinda Amorim de Oliveira”	03h	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º, da Lei Federal n.º. 11.738/08.	10/02/2014 a 22/12/2014

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/02/2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (20/02/2014).**

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 20/02/2014.

  
Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete